



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº20/2025

SÚMULA: Concede Licença por Doença em Pessoa da Família a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Ribas, Estado do Paraná, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Conceder por 30 (trinta) dias, a partir do dia 22/10/2025, devendo retornar dia 21 de novembro do corrente ano, conforme Parecer Jurídico, Licença por Doença em Pessoa da Família conforme Lei Municipal 13/93 artigo 100 a Sra. **INÊS FURLANETO GHELLER**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, sob matrícula funcional nº. 13.

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/10/2025).

MARCIO PATERA
Presidente da Câmara